



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Nas interpelações escritas de 30 de Novembro de 2015 e de 23 de Fevereiro de 2016, e na interpelação oral de 7 de Junho de 2016, questionei o Governo sobre a revisão do Código de Processo Civil (CPC), no sentido de serem introduzidas medidas compulsórias específicas ou de se rever o processo judicial de despejo, a fim de resolver a questão dos arrendatários trapaceiros. Segundo a resposta do Governo, em 21 de Julho de 2016, à minha interpelação oral: ***“O Governo está muito atento às exigências da sociedade no respeitante à revisão do CPC. Presentemente, encontram-se em curso uma reflexão e estudos sobre o aumento da eficiência dos processos judiciais, enquanto objectivos nucleares da referida revisão [1]”***.

Entretanto, já se passou um ano e o Governo ainda não concluiu os trabalhos de revisão do processo judicial de despejo constante do CPC, e ao longo deste ano também não definiu medidas compulsórias específicas que permitam a desocupação das casas por parte dos referidos arrendatários. Com o acelerado desenvolvimento social, as rendas das lojas e dos imóveis já ultrapassaram as 50 mil patacas, que é o valor exigido para a aplicação do processo sumário, portanto, o CPC vigente já está muito desactualizado. O proprietário pode interpor recurso ordinário, no entanto, tal obriga à contratação de advogado, o que implica o pagamento de honorários elevados. Para além disso, no nosso ordenamento jurídico, mesmo que o proprietário ganhe no recurso ordinário, o arrendatário pode interpor recurso, e o processo arrasta-se, sem fim à vista. Portanto, alguns proprietários que enfrentam o problema dos arrendatários trapaceiros aguardam por uma solução do Governo que lhes devolva a justiça e a equidade.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Alguns cidadãos e proprietários, em particular, pediram-me para colocar as suas dúvidas junto do Governo, e segundo a sua resposta de 21 de Julho de 2016 à minha interpelação oral de 7 de Junho de 2016: “**O Governo está muito atento às exigências da sociedade no respeitante à revisão do CPC. Presentemente, encontram-se em curso uma reflexão e estudos sobre o aumento da eficiência dos processos judiciais, enquanto objectivos nucleares da referida revisão**”. Qual é o ponto de situação destes trabalhos de revisão legislativa, ou seja, de simplificação do processo judicial de despejo? Vão ser introduzidas medidas específicas, com vista a alcançar o objectivo de aumentar a eficiência do processo judicial e a salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos proprietários? Qual é a opinião do Governo sobre isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Mak Soi Kun

29 de Maio de 2017

Fonte:

1. Aperfeiçoamento do processo judicial para combate aos arrendatários trapaceiros. – Jornal Va Kio, 23 de Julho de 2016